

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar, a pedido, RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA da Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHC-GV, a contar de 3 de fevereiro de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, a contar de 3 de fevereiro de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar, a pedido, LUIZ CELSO DA SILVA da Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.276, de 2 de fevereiro de 2023, página 4, coluna 1, que trata de exoneração do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.

Onde se lê: ..., LUIZ MARIA SOARES JUNIOR...

Leia-se: ..., LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR...

ERRATA

No Decreto datado de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.276, de 2 de fevereiro de 2023, página 6, coluna 1, que trata da nomeação do cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão.

Onde se lê: ..., MARCOS ANTONIO BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Leia-se: ..., MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, a contar de 2 de fevereiro de 2023.

ERRATA

No Decreto datado de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.276, de 2 de fevereiro de 2023, página 6, coluna 1, que trata da exoneração de JACIMARA DOLORES MARQUES FALCÃO do cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão.

Onde se lê: ..., a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Leia-se: ..., a contar de 2 de fevereiro de 2023.

Protocolo: 901943

DECRETO Nº 2882, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 35.099.246,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 35.099.246,12 (Trinta e Cinco Milhões, Noventa e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	02754000031	449051	1.180.901,72
251010309215088893 - PGE	02759000040	339039	3.064.305,80
251010309215088893 - PGE	02759000040	449052	700.000,00
251010312815088887 - PGE	02759000040	339014	22.370,00
251010312815088887 - PGE	02759000040	339039	300.000,00
251010345115087552 - PGE	02759000040	449051	1.318.983,11
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	6.000.000,00
462021339215038850 - FCP	02500000001	339030	4.553.000,00
862012678414867575 - CPH	02754000030	449051	2.374.837,92
862012678414867576 - CPH	02754000030	449051	15.584.847,57
TOTAL			35.099.246,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de fevereiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 901933

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**CONTRATO****PORTARIA Nº 0087/2023 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO: o processo nº 2022/1205540, de 19/09/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 5947106/1, para a função de fiscal e LARISSA DE NAZARE SILVA BRITO, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, matrícula funcional nº 5946372/1, para Suplente do Contrato nº 08/2023 – CCG/PA, firmado com a empresa RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com vigência de 26/01/2023 a 25/01/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em cópias de chaves simples, confecção de carimbos e confecção de borrachas para carimbo, para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 25/01/2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 901795

PORTARIA Nº. 176/2023-CCG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/105252,

R E S O L V E:

exonerar NÁGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA do cargo de Procurador-Chefe, Código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), a contar de 30 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 177/2023-CCG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2023-GABSE/SEEL,

R E S O L V E:

I. exonerar ALINE DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

II. nomear MARIA DE FATIMA PEIXOTO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado